Lei nº 764/98
De 20 de agosto de 1998

"Fica denominada de RUA JOSÉ RENATO MUNIZ COSTA a 1ª Travessa ao lado da Fábrica Leite Glória."

O Prefeito Municipal de Itapetinga Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.-Fica denominada de **RUA JOSÉ RENATO MUNIZ COSTA** (Renato Caretinha), a 1ª Travessa ao lado da Fábrica Leite Glória.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1998.

Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito

Bel. Adalnar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda